



PORTARIA Nº 1893/2012-REITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Constitui a Comissão Recursal Especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral que coordena a escolha do Ouvidor Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no Art. 22 da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012, que estabelece normas e procedimentos para o processo de consulta à comunidade universitária, objetivando a eleição do Ouvidor Geral na Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, convocada pelo Edital nº 26/2012-GAB, de 09 de outubro de 2012,

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Recursal Especial, de que trata o Art. 22 da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012, como instância de apreciação de recursos contra atos da Comissão Eleitoral que coordena a eleição do Ouvidor Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.
2. A Comissão Recursal Especial será composta dos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo/Função/UECE	C. Eleitoral
Adriana Wanderley de Pinho Pessoa	006145.1-3	Professor Adjunto Ref. M	Presidente
Agláís Ferreira Cavalcante	003505.1-6	Agente de Administração	Secretária
Luilma Albuquerque Gurgel	006691.1-3	Professor Adjunto Ref. K	Membro

3. As competências da Comissão Recursal Especial estão estabelecidas no Art. 23 da Resolução nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 11 de outubro de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
REITOR DA UECE